

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6469/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 34/2024

O Prefeito do Município de Ubatuba, Estado do Paraná, nos termos estabelecidos pelo Art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ANULAR o procedimento licitatório supracitado, instaurado para a Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e s10, lubrificantes, lavagens, aditivos, reagentes) com utilização de dispositivos denominados TAG's (etiqueta) com tecnologia RFID ou NFC e manutenção preventiva/corretiva, incluindo peças em geral em estabelecimentos credenciados no território nacional, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota dos veículos, para atendimento da frota do município de Ubatuba, tendo a vista que contratação nos moldes estabelecidos não alcançaria a efetividade desejada pela Administração Pública

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 29 de maio de 2024.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubatuba

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubatuba.pr.gov.br